



EDITAL

Resultados do processo de admissão para provas

Ano letivo: 2024/2025

Curso: Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores

Modalidade especial de acesso: **Maiores de 23 – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março / Titulares de um diploma de técnico superior profissional TeSP) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho**

Lista de candidatos

Nº candidato	Nome	Prova	Observações
288	Gonçalo Lopes de Almeida	M23	Admitido
294	Carlos Alexandre Peixoto Pais	M23	Admitido
306	Rita Geada Santinho	M23	Admitido
321	João Maria Nascimento Jorge Almeida Baptista	M23	Admitido
328	João Nunes Alves	M23	Admitido
331	Luiz Felipe Lima da Silva	M23	Admitido
338	Miguel Ângelo Bravo Caselhas	M23	Admitido
339	Paulo Jorge Martins Pereira	M23	Admitido
345	Bruno Gonçalo Freitas de Sousa Nascimento	M23	Admitido
346	Tomás de Oliveira Alves Vieira Estrela	M23	Admitido
347	Iris Petra Pacheco Abreu	M23	Admitido
354	Isael Lemos Cruz Santos	M23	Admitido
359	Bruno Filipe Pereira Correia	M23	Admitido
365	Hugo Xavier Almeida	M23	Admitido
379	Fábio André Candeias Peralta	M23	Admitido
385	Elton Rodrigo Soares Vieira	M23	Admitido
391	José Ricardo Castro Abreu	M23	Admitido
395	João Rafael Simões Faneca Batista	M23	Admitido
398	Pedro Manuel Guimarães Oleirinha	M23	Admitido
400	Vítor Manuel de Almeida Faria	M23	Admitido
403	Luís Bernardo Correia Pacheco	M23	Admitido
407	Alexander Michl Granjo	M23	Admitido
423	Nuno Maria Borges de Sena Kol de Alvarenga	M23	Admitido
432	Mário Miguel Teixeira da Costa Gonçalves	M23	Admitido
308	Rafael Gaspar de Sousa	TeSP	Admitido (a)
366	Ricardo Afonso Mateus Martins	TeSP	Admitido (a)
376	João Maria Marques Miranda Carvalho Ferreira	TeSP	Admitido (a)
421	Diogo Manuel de Oliveira Chaves	TeSP	Admitido
430	Tiago Alexandre Gama	TeSP	Admitido

(a) Condicionado à apresentação do diploma referido no ponto 1 abaixo, podendo apresentá-lo após aprovação na prova escrita.



Os candidatos admitidos para a realização das provas, só serão posteriormente admitidos para seriação ao concurso de acesso, após aprovação às provas e mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

1. Forem titulares de diploma de técnico superior profissional válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 37.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro (requisito específico para TeSP);
2. Não estiveram abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto (requisito para todos os concursos);
3. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito (requisito para todos os concursos).

O Júri	Homologação
____/____/____	O Presidente do ISEL ____/____/____ Prof. Doutor José M. P. do Nascimento
____/____/____	
____/____/____	
____/____/____	